

PORTARIA Nº. 1016/2018, DE 26 DE Novembro DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1116/2018, advindo da Presidência, consubstanciado ao proc. nº. 2018.02.047143;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a docente do Centro Universitário UNIRG, **JULIANA LEMOS SCHNEID**, Matrícula nº 3208, Professor Assistente I, no período de 02/01/2019 a 01/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

